



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2464 – PARNAMIRIM, RN, 16 DE FEVEREIRO DE 2018 – R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO GACIV

#### DECRETO N.º 5.894, de 09 de Fevereiro de 2018.

Institui a Comissão de Análise de Acessibilidade de Prédios Públicos e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a patente necessidade de políticas públicas de inclusão das pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO os direitos e garantias das pessoas com deficiência, devidamente estabelecidos no Ordenamento Jurídico, em especial na Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Recomendação n.º 02/2017, oriunda da 9ª Promotoria de Justiça de Parnamirim/RN;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Análise de Acessibilidade de Prédios Públicos no âmbito do Município de Parnamirim/RN, órgão colegiado de natureza técnica e de caráter transitório, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, tendo por finalidade a avaliação dos prédios públicos, sejam eles próprios ou locados, relativa às condições de acessibilidade das pessoas portadores de deficiência.

§ 1º. A comissão será composta por 05 (cinco) membros, a serem devidamente designados por ato do Prefeito;

§ 2º. A Comissão será presidida por 01 (um) dos servidores indicados, o qual poderá, quando houver necessidade ou for do interesse da Administração, indicar outro servidor para substituí-lo;

§ 3º. A participação dos servidores na Comissão constante no art. 1º deste Decreto, não garante a percepção de qualquer gratificação, sendo considerado prestação de relevante serviço de interesse público;

**Art. 2º.** A Comissão de Análise de Acessibilidade de Prédios Públicos deverá, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar estudo detalhado sobre as condições de acessibilidade dos prédios públicos, sejam eles próprios ou locados, estabelecendo as prioridades e metas que por ventura possam vir a existir.

**Art. 3º.** Cabe à Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP a fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Análise de Acessibilidade de Prédios Públicos.

**Art. 4º.** Os membros da Comissão de Análise de Acessibilidade de Prédios Públicos poderão, por conveniência da Administração ou quando solicitarem formalmente o seu desligamento, ser substituídos por ato do Prefeito Municipal.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

### PORTARIA GACIV

#### PORTARIA N.º 0171, de 08 de fevereiro de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e nos termos da Lei Complementar N.º 068, de 20 de setembro, de 2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder às Auxiliares de Creche, abaixo listadas, a Gratificação de Apoio aos Serviços de Educação, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, quais sejam:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>
3748	ROSANGELA MENA DINIZ DA SILVA
3792	MARIA DAS DORES LOPES LUCENA
3730	JACQUELINE GOMES NASCIMENTO
3947	LAUDECI MARIA DA SILVA
3833	MARIA DO NASCIMENTO CABRAL
3826	GELZA MARIA CORDEIRO FREITAS
3799	LINDA KURT ACURCIO E SILVA
3724	MARIA CRISTINA RAMOS DE FARIAS
4522	JUSSARA MARTINS MOREIRA
4445	JOZINETE AGUIAR DE ALMEIDA
4479	CRISTIANA SALES DA SILVA SANTOS
3565	TEREZINHA LIMA DO NASCIMENTO SOUZA
3857	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO
3933	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA COSTA
4430	MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX DE OLIVEIRA
4388	MARIA DA PIEDADE TRINDADE DA SILVA
4507	MARIA IVETE DE FARIAS ALVES
3718	MARIA LUZAETE PEREIRA GOMES
3726	PAULINE MARCELINO CARDOSO
3725	ROSA MARIA DE ARAÚJO
4472	SANDRA DA SILVA CARDOSO
3746	ELIUDE ELISA TAVARES DE PAIVA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0172, de 09 de fevereiro de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, **LIVYA ROSIELLE DE OLIVEIRA SOARES DE SOUSA**, Mat. 5020, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Conciliação e Arrecadação da Dívida Ativa, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0173, de 15 de fevereiro, de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº. 0116, de 31 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2456, de 01 de fevereiro de 2018, que exonerou **MARA LYDIANNE DE MELO SÁ**, de exercer o cargo em comissão de Psicóloga, no Centro de Apoio Psicossocial – CAPS AD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0174, de 15 de fevereiro, de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº. 0112, de 31 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2456, de 01 de fevereiro de 2018, que exonerou **JAILSON NERES DE SOUZA**, de exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0175, de 15 de fevereiro, de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº. 0113, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 2456, de 01 de fevereiro de 2018, que exonerou **JOSÉ ALBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS**, de exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0176, de 15 de fevereiro, de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº. 0115, de 31 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2456, de 01 de fevereiro de 2018, que nomeou **CAROLAYNE DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0177, de 15 de fevereiro, de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº. 0114, de 31 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2456, de 01 de fevereiro de 2018, que nomeou **LUCIANO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SETEL.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0178, de 15 de fevereiro, de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº. 0111, de 31 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2456, de 01 de fevereiro de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0179, de 15 de fevereiro de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ANDERSON RICHARD BARBOSA BORGES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Registro e Movimentação de Pessoal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA  
SESDM**

**PORTARIA Nº 003, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 022/07, alterada pela Lei nº 121/2017, e pela Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN;

CONSIDERANDO necessidade de dilação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria Nº 001/08 - GS/SESDM;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no parágrafo único do artigo 194 da Lei Nº 140/69;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a **PRORROGAÇÃO** dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria Nº 001/08 - GS/SESDM, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar do término do prazo inicial (19/02/18).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 15 de fevereiro de 2018.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**

Secretario Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana de Parnamirim/RN

**AVISO  
CPL**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO  
ELETRÔNICO-SRP – Nº 09/2018**

**O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de gênero alimentício (polpa de fruta) destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para atender às Unidades Socioassistenciais do SUAS de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 1º de março de 2018, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), com nº de identificação: 708125. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 15 de fevereiro de 2018.

**MARIANA GUERREIRO FONSÊCA**  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**LICITAÇÃO Nº 001/2017  
CONCORRÊNCIA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA FÍSICA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRIBUTAÇÃO (SEMUT), LIMPEZA URBANA (SELIM), TRÂNSITO E TRANSPORTE (SETRA), TURISMO, ESPORTE E LAZER (SETEL), SERVIÇOS URBANOS (SEMSUR), MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEMUR), OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO (SEMOP) E HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB) DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, EM DIVERSOS BAIRROS.

**AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA “HABILITAÇÃO”, referente a licitação nº 001/2017, na Modalidade “CONCORRÊNCIA”. Encontram-se HABILITADAS as empresas: MRD EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI; MBF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; MMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA E R. DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - ME . E INABILITADAS as empresas: BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA; CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA E PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS ME. Em não havendo interposição de recursos, fica apazado para o dia 23 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, a abertura do envelope “B” Proposta de Preço, no endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, situada no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN. Informações através do fone (0xx84) 3645-4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas ou no endereço acima mencionado.

Parnamirim, 16 de Fevereiro de 2018.

**JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO**  
Presidente da CPL-SEMOP

**EXTRATOS  
CPL**

**EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017; Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as secretarias municipais, em conformidade com as especificações dispostas no edital de licitações e seus anexos. Vigência: 10.11.2017 a 10.11.2018; A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da Comissão Permanente de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de Valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

<b>EMPRESA: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA</b>					
<b>CNPJ: 04.731.614/0001-02</b>		<b>Telefone: (84) 3231-9009</b>		<b>E-mail: amarantecomercio@hotmail.com</b>	
<b>Endereço: Rua Maranhão, Nº 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.</b>					
<b>Lote</b>	<b>Descrição dos produtos</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>
1	AÇÚCAR GRANULADO, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 1KG.	Kg	4.596	UNIÃO	2,46
2	AÇUCAR REFINADO, de primeira qualidade, embalado em pacotes de 01 (um) quilograma. Possuir as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas que atendam ao padrão de identidade e qualidade estabelecido na legislação vigente (dentre as quais Resolução-MS/CNNPA Nº 12, de 24/07/1978; Resolução-Anvisa/RDC Nº 175, de 28/07/2003; e Resolução-Anvisa/RDC Nº 12, de 02/01/2001), demonstrado por laudo de análise laboratorial, datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses (conferido a partir do ato da entrega)	Kg	7.297	DUMEL	2,49
5	CAFÉ CAPUCCINO TRADICIONAL – EMB. C/200GR.	Unid.	990	MARATÁ	5,55
8	Chá de maçã, cravo e canela, embalagem com 10 saquinhos, prazo mínimo de validade de 1 ano.	Cx.	637	MARATÁ	1,92
10	Chá de erva cidreira, embalagem c/ 10 saquinhos, prazo mínimo de validade 1 ano.	Cx.	733	MARATÁ	1,71
11	Chá de camomila, embalagem c/ 10 saquinhos, prazo mínimo de validade 1 ano.	Cx.	745	MARATÁ	1,80

Parnamirim, 15 de fevereiro de 2018

**AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA**  
PREGOEIRA CPL/SEARH

**EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017; Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as secretarias municipais, em conformidade com as especificações dispostas no edital de licitações e seus anexos. Vigência: 10.11.2017 a 10.11.2018; A Se-

cretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da Comissão Permanente de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de Valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

<b>EMPRESA: MICRÔN GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA</b>					
<b>CNPJ: 11.517.200/0001-32</b>		<b>Telefone: (43) 4102-0516</b>		<b>E-mail: contato@miconalimentos.com.br</b>	
<b>Endereço: Av. Harry Prochet, 305 – Box 21 – Jd. São Jorge – Londrina/PR.</b>					
<b>LOTE</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição dos produtos</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>
6	CAFÉ, apresentação torrado e moído, do tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade global do café 5,0 pontos, normas técnicas, laudo de análise de classificação de identificação de qualidade estabelecida na legislação vigente (Resolução ANVISA/RDC nº 277, de 22 /09/2005) demonstrado por laudo de análise laboratorial datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias. Características adicionais: pó homogêneo, embalagem a vácuo, torrefação médio/escuro recente, em pacote de 250 g., prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, conferido a partir do ato da entrega.	Pct.	20.976	ODEBRECHT	4,43

Parnamirim, 15 de fevereiro de 2018

**AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA**  
PREGOEIRA CPL/SEARH

**EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2017; Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as secretarias municipais, em conformidade com as especificações dispostas no edital de licitações e seus anexos. Vigência: 10.11.2017 a 10.11.2018; A Se-

cretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da Comissão Permanente de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de Valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

<b>EMPRESA: CAVALCANTI &amp; CIA LTDA</b>					
<b>CNPJ: 10.655.938/0001-01</b>		<b>Telefone: (84) 3663-2045</b>		<b>E-mail: trevolicitacao@hotmail.com</b>	
<b>Endereço: Av. das Fronteiras, 65 – Loja 07 – Bairro Igapó – Natal/RN.</b>					
<b>Lote</b>	<b>Descrição dos produtos</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>
7	Chá de hortelã, embalagem c/ 10 saquinhos, prazo mínimo de validade de 1 ano.	Cx.	708	MARATÁ	1,94
9	Chá de boldo, embalagem com 10 saquinhos, prazo mínimo de validade de 1 ano.	Cx.	645	MARATÁ	1,93

Parnamirim, 15 de fevereiro de 2018

**AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA**  
PREGOEIRA CPL/SEARH



**EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2017; Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as secretarias municipais, em conformidade com as especificações dispostas no edital de licitações e seus anexos. Vigência: 10.11.2017 a 10.11.2018; A Se-

cretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da Comissão Permanente de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º do Art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público que não houve alteração de Valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

<b>EMPRESA: FD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>					
<b>CNPJ: 70.026.240/0001-40</b>		<b>Telefone: (84) 3206-0745</b>		<b>E-mail: flaviocdw@hotmail.com</b>	
<b>Endereço: Av. Cap. Mor Gouveia, 3500 – Lagoa Nova – CEASA – Natal/RN.</b>					
<b>Lote</b>	<b>Descrição dos produtos</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>
12	LEITE EM PÓ, integral, instantâneo, pacote 400g, de espécie bovina. composição centesimal básica; proteínas, mínimo de 26 %; lactose, mínimo de 38%; caseína, mínimo de 22% . Embalado em plástico (polietileno), atóxico, opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termoselada. Livre de perfurações. Prazo de validade mínimo de seis meses.	Pct.	720	ITALAC	9,91

Parnamirim, 15 de fevereiro de 2018

**AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA**  
PREGOEIRA CPL/SEARH

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – ARP N° 23/2017**

**OBJETO:** Aquisição de Suplementos Nutricionais para suprir as necessidades dos filhos de mães soropositivas, assistidos pelo serviço de Assistência Especializada - SAE, integrante da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim, pelo período de 12 (doze) meses.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das empresas W.T DISTRIBUIDORA LTDA com os lotes 03 e 04 no valor global de R\$ 72.945,60 (setenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), e CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, com os lotes 01, 02 e 05 no valor global de R\$ 156.093,60 (cento e cinquenta e seis mil, noventa e três reais e sessenta centavos).

Parnamirim, 15 de fevereiro de 2018.

**RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES**  
Pregoeira/PMP

**EXTRATOS  
SEARH**

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 002/2018 – PROTOCOLO N° 201824641 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos / MICRÔN GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios de acordo com a ARP 028/2017, referente ao Pregão Eletrônico 025/2017 – Prefeitura Municipal de Parnamirim. - VALOR: R\$ 886,00 (oitocentos e oitenta e seis reais) - RECURSOS: Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), Fonte 101; Dotação Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos; 04.122.002.2000 Manutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa 33.90.30 – Materiais de Consumo - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto n° 7.892/2013.

Parnamirim/RN, 09 de fevereiro de 2018.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos  
Pela Contratante

**MICRÔN GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
Pela Contratada

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 003/2018 – PROTOCOLO Nº 201824611 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos / FD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios de acordo com a ARP 030/2017, referente ao Pregão Eletrônico 025/2017 – Prefeitura Municipal de Parnamirim. - VALOR: R\$ 396,40 (trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) - RECURSOS: Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), Fonte 101; Dotação Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos; 04.122.002.2000 Manutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa 33.90.30 – Materiais de Consumo - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013.

Parnamirim/RN, 09 de fevereiro de 2018.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Pela Contratante**

**FD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

**Pela Contratada**

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 004/2018 – PROTOCOLO Nº 201824621 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos / AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios de acordo com a ARP 027/2017, referente ao Pregão Eletrônico 025/2017 – Prefeitura Municipal de Parnamirim. - VALOR: R\$ 368,64 (trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) - RECURSOS: Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), Fonte 101; Dotação Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos; 04.122.002.2000 Manutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa 33.90.30 – Materiais de Consumo - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013.

Parnamirim/RN, 09 de fevereiro de 2018.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Pela Contratante**

**AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**Pela Contratada**

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 005/2018 – PROTOCOLO Nº 201824631 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos / CAVALCANTI E CIA LTDA - OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios de acordo com a ARP 029/2017, referente ao Pregão Eletrônico 025/2017 – Prefeitura Municipal de Parnamirim. - VALOR: R\$ 61,92 (sessenta e um reais e noventa e dois centavos) - RECURSOS: Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), Fonte 101; Dotação Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos; 04.122.002.2000 Manutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa 33.90.30 – Materiais de Consumo - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013.

Parnamirim/RN, 09 de fevereiro de 2018.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Pela Contratante**

**CAVALCANTI E CIA LTDA**

**Pela Contratada**

---

#### JUSTIFICATIVA

---

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação nas datas de 13/02/2018, 14/02/2018 e 15/02/2018.



**PREFEITURA DE PARNAMIRIM**

**CUIDANDO DE VOCÊ**